

**RELATÓRIO DO PLANO DE LUTAS  
A SER APROVADO NA PLENÁRIA ESTATUTÁRIA DA FASUBRA  
QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 15 E 16 DE JULHO EM BRASÍLIA**



**2023**

Prezadas/os dirigentes das entidades sindicais filiadas à FASUBRA Sindical

Divulgamos, através deste relatório, as propostas apresentadas nos grupos de trabalhos constituídos no XXIV Congresso Nacional da FASUBRA (CONFASUBRA), que ocorreu em Brasília-DF durante o período de 17 a 23 de maio de 2023, que não foram apreciadas na plenária final.

Estas propostas constantes neste relatório serão debatidas e aprovadas na Plenária Nacional da FASUBRA que ocorrerá em Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de Junho de 2023.

Lembramos que as propostas e resoluções sobre **Conjuntura Internacional e Nacional, Carreira, Democratização das Instituições Públicas de Ensino Superior, Hospitais Universitários, Reforma Estatutária e Assuntos de Aposentadoria, foram debatidas e aprovadas** pelas delegadas e delegados presentes no XXIV CONFASUBRA, portanto, não farão parte da discussão da plenária.

Lembramos, também, que somente serão debatidas as propostas constantes deste relatório. Não podendo ser apresentadas novas propostas pelos delegados e delegadas que forem eleitos nas assembleias de base.

Este relatório contribuirá com o debate que será realizado pelas entidades de base nas assembleias que elegerão delegadas e delegados para a Plenária Nacional da FASUBRA.

Orientamos que os delegados e delegadas, se possível, sejam os mesmos que participaram do XXIV CONFASUBRA e das discussões dos grupos.

**Saudações Sindicais,**

**Direção Nacional da FASUBRA**

## **1 - ORGANIZAÇÃO SINDICAL**

1. Realização de oficinas para formação, na tentativa de avançar na conscientização da necessidade de uma construção coletiva para a luta. Avançar e fortalecer a formação política e sindical, de forma presencial, híbrida e online, vencendo o individualismo e sectarismo do nosso quadro.
2. Realizar encontros nacionais que reflitam junto com as entidades sindicais de base, questões referentes a organização sindical: Organização por local de trabalho, perspectiva classista, construção de atividades do sindicato com setores da sociedade (associações, movimentos populares, etc), relação com a pauta imediata de reivindicações e as pautas ideológicas.
3. Que a FASUBRA estimule a criação de GT local de trabalhadores e trabalhadoras de manutenção, infraestrutura e Tecnologia da Informação em todas as entidades sindicais filiadas à FASUBRA. Realizar um encontro nacional dos trabalhadores e trabalhadoras de manutenção, infraestrutura e Tecnologia da Informação.
4. Que a FASUBRA fortaleça a luta pelo direito irrestrito a greve, com garantia de proteção sindical a todos os militantes.

## **2 - COMBATE AO RACISMO**

5. Lutar pela Revogação da Portaria n. 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, uma vez que essa norma representa um golpe no trabalho das comissões de heteroidentificação. A Portaria favorece a permanência nos concursos e seleções públicas de indivíduos que forem flagrados tentando fraudar as cotas reservadas à população negra;
6. Lutar pelo fortalecimento do Projeto de Lei n.º 3.317, 27 de setembro de 2021, que propõe alterar a Lei Federal nº 12.288/2010, para tornar obrigatória, no âmbito da administração pública direta e indireta federal, estadual, distrital e municipal, a presença de comissões de heteroidentificação nos concursos e seleções públicas, concursos seletivos para ingresso em cursos de graduação, pós-graduação e nos quais haja reserva de vagas para pessoas negras (pretos e pardos);
7. Apoiar a manutenção e cumprimento da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros nos concursos e seleções públicas;
8. Que a FASUBRA exija do MEC a regulamentação do procedimento de heteroidentificação no âmbito da sua competência, nos moldes estabelecidos na Portaria Normativa nº. 04, de 6 de abril de 2018 e considerando as especificidades da Lei Federal nº. 12.711/2012 (Cotas na rede federal de ensino).
9. Reivindicar em cada Instituição Pública de Ensino Superior (IPES), a gratificação por Encargo de Curso ou Concurso e, nos termos do artigo 76A da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 11.069, de 2022, para servidores(as) e membros externos que, em caráter eventual, atuarem pela comissão de heteroidentificação.

## **3 - MULHERES**

10. Promover relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, raça/ etnia, orientação sexual, geração ou deficiência com equidade salarial e no acesso a cargos de direção;
11. Lutar pela revogação da reforma da previdência que retirou direitos das mulheres;

12. Que a FASUBRA lute para que o Estado brasileiro promova políticas de previdência social inclusivas para as mulheres;
13. Lutar pela implementação da Convenção 156 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
14. Contribuir para a redução da desigualdade de gênero e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, étnicoracial, religiosa, geracional, por orientação sexual e identidade de gênero;
15. Lutar pela ampliação e aperfeiçoamento da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência, bem como pela criação da mesma nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) onde essa rede não exista;
16. Lutar pela implementação integral da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais;
17. Que a FASUBRA oriente as entidades sindicais filiadas a criar a política de Cotas de Mulheres na estrutura diretiva da entidade;
18. Que a FASUBRA oriente e apoie as entidades filiadas na tarefa de criação de comissões de combate ao assédio e discriminação nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES);
19. Que a FASUBRA oriente e apoie as entidades filiadas na tarefa de criação de coordenações, diretorias e secretarias de inclusão, mulheres e diversidades;
20. Construir seminários sindicais que contribuam para que o movimento sindical promova relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, raça/ etnia, orientação sexual, geração ou deficiência com equidade salarial e no acesso a cargos de direção;
21. Que a FASUBRA realize campanhas políticas relacionadas às questões de gênero, etarismo, capacitismo e LGBTQIAP+ junto as entidades sindicais de base para fortalecer o processo de formação política do movimento sindical construído nas Universidades;

#### **4 - LGBTQIAP+**

22. Que a FASUBRA cobre do governo federal e oriente as entidades sindicais filiadas a cobrarem em suas instituições de ensino a realização de mapeamento de servidores/as sobre sua orientação sexual para que se possa propor política de gestão de pessoas;
23. Defender as bandeiras pelos direitos da comunidade LGBTQIAP+;
24. Participar, defender e orientar os sindicatos de base a participarem das Paradas do Orgulho LGBTQIAP+, de ações, de eventos e atividades em defesa dos direitos, da igualdade, da diversidade e dar visibilidade à comunidade LGBTQIAP+;
25. Cobrar da ANDIFES e das IFES a implementação do Decreto Presidencial nº 8.727/2016 que dispõe sobre a garantia do uso do nome social no âmbito das IFES;
26. Que a FASUBRA e as entidades sindicais filiadas defendam e realizem campanhas pelas cotas para pessoas trans em concursos públicos e para entrada nas IFES;
27. Incluir nas mesas de negociação e nos acordos coletivos o compromisso do governo federal com a promoção de direitos da comunidade LGBTQIAP+;
28. Que a FASUBRA e as entidades sindicais filiadas defendam e realizem campanhas para que o Ministério da Educação e as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) concedam o direito a licença adotante para casais homoafetivos;

29. Que a FASUBRA realize seminários, debates, encontros, lives com a temática LGBTQIAP+ e oriente seus Sindicatos de base a realizarem as mesmas ações;
30. Que a FASUBRA articule junto a ANDIFES e CONIF, a realização de seminários e campanhas de esclarecimentos para a comunidade universitária sobre o tema LGBTQIAP+ e para a própria comunidade LGBT que não se identifica como membro pertencente desta comunidade.
31. Que a FASUBRA estimule as entidades sindicais filiadas a criarem comissão que sistematize as denúncias sobre LGBTfobia, e que contribua nas reflexões sobre o combate a essa forma de opressão.

## **5 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

32. Instituição de uma política de acolhimento e inclusão pelas IFES, com participação dos servidores PCD. Nada sobre nós sem nós!

## **6 - JUVENTUDE E MOVIMENTO SINDICAL**

33. Que a FASUBRA realize uma pesquisa nacional sobre a realidade da juventude nos sindicatos de base da Federação, para reconhecer seus desafios, necessidades e potencialidades;
34. Criação da Secretaria de Juventude da FASUBRA, que discuta estratégias para ampliar a participação dos jovens no movimento sindical, superar a baixa sindicalização e iniciar o processo de formação de novas lideranças.
35. Abrir o diálogo com as secretarias de juventude das demais entidades sindicais e com o movimento estudantil para incorporação das lutas da juventude ao Plano de Lutas da FASUBRA.
36. Orientar aos sindicatos de base que façam a recepção dos jovens concursados, informando sobre a importância da FASUBRA na conquista e na manutenção dos direitos da categoria.

## **7 - SAÚDE DO TRABALHADOR**

37. Lutar para que ocorra a implementação, de fato, da política de saúde mental para os servidores a partir da Portaria nº 1.261/2010;
38. Defender a construção permanente e participativa de uma política de atenção em saúde mental dos servidores TAE;
39. Defender a promoção da desestigmatização e despatologização do sofrimento mental, de modo a construir uma cultura inclusiva, acolhedora, humanizada e não punitiva dos servidores em sofrimento mental;
40. Defender a promoção de qualidade de vida e ambiente não adoecedor para os servidores TAE;
41. Defender a mudança na Lei nº 8.112/1990 ou a aprovação de lei sobre o Assédio Moral contendo o conceito, punição para os assediadores e o tratamento dos assediados e do ambiente de trabalho;
42. Articular com a ANDIFES e o CONIF política, seminários e campanha de esclarecimentos para a comunidade universitária sobre os temas saúde mental e assédio moral;
43. Realizar seminários, debates, encontros, lives com a temática saúde mental e assédio moral e orientar seus sindicatos de base a fazerem o mesmo, como formação;
44. Incluir nas mesas de negociação e nos acordos coletivos o compromisso do governo

federal com a promoção e a prevenção da saúde mental e punição para a prática de assédio moral;

45. Cobrar da ANDIFES e CONIF que construa o entendimento, conforme a legislação preceitua, que as horas de deslocamento de ida e volta dos servidores para as perícias médicas fora da cidade, na qual está lotado, sejam abonadas no ponto.
46. Propor e discutir com o governo uma normatização própria para os servidores públicos relacionada às atividades que devem ser consideradas insalubres e que definam os limites de tolerância para os agentes físicos, químicos e biológicos;
47. Propor e discutir com o governo uma política para melhora e adequação dos ambientes insalubres, assim como que sejam destinados recursos com rubrica própria para as adequações e compra de EPIs para que ocorra a desmonitização das doenças e da saúde dos servidores públicos.

## **8 - TERCEIRIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO**

48. Aprofundar o debate sobre a terceirização no serviço público tomando como base o Decreto Federal 9.507/18;
49. Defesa de concurso público para todos os cargos do PCCTAE.

## **9 - COMUNICAÇÃO**

50. Retomar os Encontros de Comunicação com os profissionais e dirigentes da área nos sindicatos de base, com a participação de convidados progressistas, que sejam referência em mídias alternativas (ex: Leonardo Attuch, Luiz Nassif, Eduardo Moreira, Breno Altman, Sara York, Cynara Menezes, Ângela Carrato etc.)
51. Alterar as rotinas de comunicação para a categoria, a partir da dinamização das suas ferramentas, aprimorando o fluxo de informações no site e nas redes sociais;
52. Produzir conteúdo audiovisual (vídeos para tiktok, reels do instagram, dentre outros);
53. Melhorar a comunicação nas redes sociais, com a utilização de todas as mídias: Twitter, Instagram, Facebook, Whatzapp e Telegram;
54. Produzir, periodicamente, podcasts com temas de interesse e de relevância para a categoria;
55. Produzir campanhas publicitárias/informativas diversas;
56. Trabalhar na perspectiva da transversalidade com as demais coordenações;
57. Publicar, juntamente com o Projeto Memória, livros e outros materiais que resgatem a história e a trajetória da Federação no movimento sindical;
58. Ampliar os recursos humanos, com a contratação de profissionais e estagiários da área que sejam necessários.

## **10 - ESTADUAIS**

59. Aprimorar e melhorar a organização sindical da FASUBRA nas universidades estaduais
60. Discutir o modelo de autonomia universitária dessas instituições
61. Realizar, pelo menos, duas plenárias anuais para discutir a organização e os problemas das estaduais
62. Que a FASUBRA organize, nesse próximo período, congresso e/ou plenária em universidades estaduais filiadas à FASUBRA;

63. Revogação da reforma da previdência e reforma administrativa, que prejudicam os trabalhadores aposentados durante os governos de extrema direita;
64. Continuar a negociação da reposição das perdas salariais;
65. Restaurar carreira do funcionalismo público, de forma paritária, entre ativos e aposentados;
66. Devolução dos valores confiscados pelo decreto 65.031 de julho de 2020, durante o governo do PSDB, de João Dória; o confisco foi extremamente nocivo para os trabalhadores aposentados, pois aumentou de 11% ate 16% (conforme faixa salarial), referente a contribuição do SPPREV. Em janeiro de 2023, ficaram isentos aqueles que receberam até R\$ 7.500,00, sendo que as aposentadorias acima deste valor continuaram contribuindo com os índices de 12% a 16%;
67. Lutar pela aprovação do PL 09/2023 do Deputado Estadual de SP, Carlos Giannazzi. Se houver confiscos em outros estados que sejam devolvidos aos aposentados;
68. Exigir a transparência da arrecadação e funcionamento do SPPREV e IAMSPE, respectivamente, previdência dos servidores públicos de São Paulo e Instituto Médico dos servidores públicos. Com relação no IAMSPE, o decreto do João Dória aumentou a contribuição de 2% para 3% e começou a cobrar, também, dos dependentes do seguro;
69. Aprovação de leis que concedam vale-alimentação (ou vale-nutrição) para os aposentados;
70. Participação de aposentados na FRENTE AMPLA em defesa dos trabalhadores do serviço público de São Paulo, frente esta já instalada com a participação de inúmeras entidades representativas do serviço estadual;
71. Garantia de ganhos conquistados pelos trabalhadores da ativa como: abonos, seguro saúde entre outros que houver;

## **11 - MEIO AMBIENTE**

72. Defendemos que as administrações universitárias invistam em: realização de projetos de educação ambiental com a participação dos/as trabalhadores/as e trabalhadoras técnico-administrativos em educação, nas áreas do ensino, pesquisa e extensão, para os ambientes internos e externos às instituições; promoção da educação ambiental dos trabalhadores, estimulando o desenvolvimento de atitudes condizentes com as questões ambientais e atuando em prol da melhoria contínua do sistema de gestão ambiental nas instituições; a educação ambiental pretendida deve enfatizar as interferências causadas aos ambientes natural e social, bem como os cuidados necessários à execução das atividades no cotidiano, focando práticas individuais e coletivas de preservação e respeito ao meio ambiente; buscar esclarecer os cuidados necessários à execução das atividades, além de promover uma convivência positiva entre os diversos segmentos das comunidades universitárias, com base no respeito ao ambiente e às pessoas.
73. Que a FASUBRA Sindical organize um Seminário sobre a importância da reflexão ecossocialista para a organização cotidiana do movimento sindical da Federação.

